CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
INTERPOSTO PELA EMPRESA
IDEIAS TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 739/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2025

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, dentre outros, a cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

1) DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

O certame está agendado para ocorrer no dia **09/10/2025**, sendo o pedido de impugnação apresentado no dia **24/09/2025 às 10:07.** Nos termos do item 15.11 do Edital, em consonância com o Art. 24 do Decreto 10.024/2019, declara-se tempestivo o pedido de impugnação apresentado.

2) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Insurge com os seguintes pedidos de esclarecimentos:

- **Será aceita a cobrança de taxa de repasse à terceiros (D.U ou RAV)?**
  R: *O TR e o ETP não preveem a cobrança de taxa de repasse. Só é admitido o valor efetivamente cobrado pelas companhias aéreas ou rodoviárias, sem acréscimos.*

- **Qual é a empresa que atualmente encontra-se executando os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?**
  R: *O nome da empresa atualmente responsável: WC Viagens e Turismo e a taxa de agenciamento vigente: -18%.*

- **É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na cidade da CONTRATANTE?**
  R: *O TR não exige posto de atendimento nas dependências do Coren/PR nem escritório em Curitiba/PR; o atendimento remoto é suficiente (TR, itens 5.2 e 5.5).*

- **Será permitida a utilização de milhas, programas de fidelidade ou créditos pessoais na emissão das passagens?**
  R: *O TR e o ETP não contemplam a utilização de milhas, programas de fidelidade ou créditos pessoais para emissão de passagens. O contrato restringe-se à emissão junto a companhias regulares, respeitando tarifas oficiais.*

SEDE REGIONAL – CURITIBA/PR
RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, 74 | CEP80240-530
FONE: (41) 3301.8415
www.corenpr.gov.br | licitacao@corenpr.gov.br

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA:55172733949

Assinado de forma digital por ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA:55172733949
Dados: 2025.09.26 09:32:58 -03'00'

Adriane Gomes de Moraes Lima
Pregoeiro Oficial
Coren/PR

SEDE REGIONAL – CURITIBA/PR
RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, 74 | CEP80240-530
FONE: (41) 3301.8415
www.corenpr.gov.br | licitacao@corenpr.gov.br

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná